RESOLUÇÃO Nº 27/2021/ITJ/IFSC

Itajaí, 21 de outubro de 2021.

APROVA cessões parciais de servidores lotados no Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 21/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as cessões parciais de servidores lotados no Câmpus Itajaí do IFSC, conforme abaixo, com a condição que não haja prejuízo às atividades do campus.

I - ULISSES FILEMON CAETANO LEITE - continuidade da cessão parcial para ministrar unidades curriculares no Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Campus Florianópolis.

II - MARCELO PALMA DE OLIVEIRA - ocupando a função gratificada desde o dia 03/09/2021, por meio da portaria nº 2.613, a função de Coordenador de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes, com FG1, junto à Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino do IFSC.

III - CHRISTINA MARTINEZ HIPOLITO - ocupando função gratificada junto à

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC, conforme Portaria do(a) Reitor(a) N° 2396, de 19 de agosto de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.27 19:17:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIS FERNANDO POZAS